



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 434, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

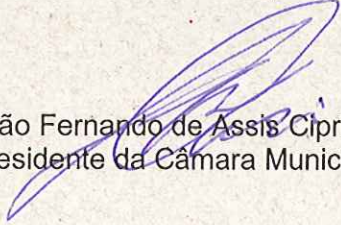
O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa – MG a servidora Camila Leite de Almeida, portadora da carteira de identidade nº. MG-15.610.130 – CPF nº. 079.142.836-22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de fevereiro de 2019.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
04 / 02 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA